

MENSAGEM Nº 1.796

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.779, de 2023, que “Cria a Rota Turística das Serras Gerais do Tocantins, no Estado do Tocantins.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.275, de 26 de novembro de 2025.

Brasília, 26 de novembro de 2025.